

18.6A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 23 de outubro de 2026.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. **14.176/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS / PRODUTOS INCLUSOS PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER, (PLACAS GJE2D14) ANO 2019 MODELO 2020, MOTOR M9TD882C040977, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI 93YMAFEXALJ309786, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos